



# SENADO FEDERAL

## MEDIDA PROVISÓRIA

### Nº 1284, DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais), para os fins que especifica.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- Legislação citada
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/3fb92085-2a9d-4607-bded-040b4332e0a1>
- Nota técnica  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/638f4d0a-797c-441d-b44f-6f4d54f1e484>
- Sinopse de tramitação na Câmara  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2481870&ord=1&tp=completa](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2481870&ord=1&tp=completa)



Página da matéria



Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [2 de 11]

2922479



## ANEXO

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								13.000.000
0032 2000	ATIVIDADES								13.000.000
0032 2000 6502	Administração da Unidade Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	22 122							13.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	3052	11.751.250
			F	4-INV	2	90	0	3052	1.248.750
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>13.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.000.000</b>



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [3 de 11]

2922479



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ÓRGÃO:** 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
**UNIDADE:** 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO	PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
											VALOR
5136			Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								57.980.713
5136 211A			ATIVIDADES								57.980.713
5136 211A 6500			Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							57.980.713
			Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 631							57.980.713
			Família atendida (unidade): 4.326 (Acréscimo)								57.980.713
					F	4-INV	2	90	0	3052	57.980.713
<b>TOTAL - FISCAL</b>											57.980.713
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											57.980.713



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [4 de 11]

2922479



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO	PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário							
					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
2318	Gestão de Riscos e de Desastres											71.752.607
2318 00WD	OPERAÇÕES ESPECIAIS											71.752.607
2318 00WD 6500	Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas devido aos eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul		06 182									71.752.607
	Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas devido aos eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)		06 182									71.752.607
	Família assistida (unidade): 13.924 (Acréscimo)											71.752.607
TOTAL - FISCAL					F	3-ODC	2	90	0	3000		71.752.607
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												71.752.607



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [5 de 11]

2922479



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
VALOR									
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS								34.513.000
	ATIVIDADES								
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244							34.513.000
5131 219G 6501	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Ente federativo apoiado (unidade): 37 (Acréscimo)	08 244							34.513.000
			S	3-ODC	2	41	0	3000	15.828.000
			S	4-INV	2	90	0	3000	18.685.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									34.513.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									34.513.000



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [6 de 11]

2922479



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO Crédito Extraordinário  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	T	U	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								60.000.000
0032 2843	ATIVIDADES								60.000.000
0032 2843 6500	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							60.000.000
	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	15 453							60.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	3000	60.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>60.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>60.000.000</b>



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [7 de 11]

2922479



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA/MDA

## ANEXO

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								120.197.000
5136 0427	OPERações ESPECIAIS								120.197.000
5136 0427 6500	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	21 631							120.197.000
	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 631							120.197.000
	Família atendida (unidade): 7.232 (Acréscimo)								
			F	5-IFI	0	90	0	3000	120.197.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>120.197.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [8 de 11]

2922479



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TOTAL - GERAL	120.197.000
---------------	-------------



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [9 de 11]

2922479



Of. nº 116/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.284, de 2024, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922485>

Avulso da MPV 1284/2024 [10 de 11]

2922485

# **LEGISLAÇÃO CITADA**

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art167\_par3

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1284

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1284>